



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE NOVEMBRO DE 2021, NA 84ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 13/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 03/11/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES, Titular, e TALITA LUCI MENDES FALCÃO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 10.770 de 21/11/2003.

**1.2 Data da instalação:** 06/01/2006.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	14/04/2014	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RICARDO SHIMIZU GOMES DA COSTA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	14/04/2014 00:00:00
DANIELA BASTOS VALENTE ALBAN	AJ	.	05/10/2018 00:00:00
ANA LÚCIA DO AMARAL GURGEL VIANNA	AJ	.	12/04/2018 00:00:00
GISELLA COSTA SILVA BRAUN	TJ	.	04/03/2020 00:00:00
DAISY NUNES DA ROCHA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/08/2018 00:00:00
CRISTINA JUNQUEIRA ASSEISS	TJ	.	28/11/2012 00:00:00
FELIPE ORESTE CAPOBIANGO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	14/04/2014 00:00:00
MARCELA MOTA LACERDA DE MELO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019 00:00:00
ERIC DE JESUS VIANA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	11/11/2019 00:00:00
FLÁVIA DE LIMA MEGALE VELAZQUES	TJ	CALCULISTA	12/05/2014 00:00:00
MAURO DA SILVA RODRIGUES	TJ	.	10/10/2017 00:00:00
ÉRIKA SIMÕES DIAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/12/2014 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7	0	15 minutos
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	30 minutos
	Tarde	2	2	2	2	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	15	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	0	15 minutos
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (7 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	15/12/2021	38	142	07/12/2021	30	8

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/12/2021	30	101	16/11/2021	9	1	13/12/2021	36	56	30/11/2021	23	1

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/12/2021	38	1	08/11/2021	1	4

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	09/11/2021	2	1	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Não

Juiz substituto	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Não
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	56
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 46a Vara	481	597
87	SÃO PAULO - 38a Vara	930	275
88	SÃO PAULO - 39a Vara	1048	270
89	SÃO PAULO - 52a Vara	1358	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1497	362
São Paulo - 84a Vara		39	56
Média do Foro		58	131
Média da 2ª Região		136	203
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.10.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021

1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1391	663	156
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1346	521	361
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1526	245	132
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1586	208	115
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1159	126	733
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	943	121	48
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	752	70	27
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	781	182	58
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	484	178	108
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	746	27	19
São Paulo - 84a Vara		911	1149	97	51
Média do Foro		710	1.071	234	176
Observação: Dados até 31.10.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 84a Vara	2020	1.357	11	1.368	1.337	336	1.455	1.245

**Ata da Correição Ordinária realizada na 84 Vara do Trabalho de São Paulo**

São Paulo - 84a Vara	2021	1.297	11	1.308	1.329	317	1.300	1.070
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.274	8	1.282	1.240	960	1.162	2.065
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.245	8	1.254	1.216	961	1.128	2.127

*Observações: Dados até 31.10.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 84a Vara	2020	380	900	5	5	682	716	1105	1026	2131
São Paulo - 84a Vara	2021	366	302	0	1	531	597	506	620	1126
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	551	544	2	2	340	404	1.107	549	1.656
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	492	505	1	1	251	287	1.126	415	1.540

*Observação: Dados até 31.10.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1642	5,05%
2020	1357	-17,36%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	121
	Aguardando encerramento da instrução	187
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	25
	Com sentença aguardando finalização na fase	728
	<b>Subtotal</b>	<b>1.070</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	97
	Liquidados aguardando finalização na fase	112
	No arquivo provisório	119
	<b>Subtotal</b>	<b>328</b>
Execução	Pendentes de execução	506
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	32
	No arquivo provisório	620
	<b>Subtotal</b>	<b>1.158</b>
<b>Total</b>		<b>2.556</b>
Observação: Dados de 31.10.2021.		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2021
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	2

Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	32
<i>Observação: Dados de 31.10.2021.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000052-46.2017.5.02.0084	16/10/2017	
1000161-21.2021.5.02.0084	9/4/2021	
1000488-68.2018.5.02.0084	16/10/2018	
1000488-68.2018.5.02.0084	18/10/2018	
1000712-40.2017.5.02.0084	23/1/2019	
1000726-58.2016.5.02.0084	29/7/2016	
1000788-64.2017.5.02.0084	6/2/2018	
1000957-17.2018.5.02.0084	11/12/2018	
1000957-17.2018.5.02.0084	4/1/2019	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
1001172-85.2021.5.02.0084	28/10/2021	
1001172-85.2021.5.02.0084	28/10/2021	TALITA LUCI MENDES FALCÃO
1001321-57.2016.5.02.0084	23/10/2017	
1001424-93.2018.5.02.0084	14/12/2018	
1001424-93.2018.5.02.0084	5/1/2019	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
1001527-71.2016.5.02.0084	16/10/2017	
1001691-31.2019.5.02.0084	15/12/2020	
1001772-48.2017.5.02.0084	16/10/2018	
1001772-48.2017.5.02.0084	18/10/2018	
1001772-48.2017.5.02.0084	20/12/2018	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
1001902-38.2017.5.02.0084	27/11/2018	
1001902-38.2017.5.02.0084	27/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES
1002076-47.2017.5.02.0084	29/11/2018	
1002076-47.2017.5.02.0084	21/12/2018	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
1002092-35.2016.5.02.0084	14/11/2018	
1002092-35.2016.5.02.0084	21/11/2018	LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES



**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	237
Cartas Precatórias devolvidas	253
Cartas de ordem recebidas	4
Observação: Dados até 31.10.2021.	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/11/2021, constavam 6 (seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000458-89.2014.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2021 16:39:17
1000304-83.2016.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2021 08:51:41
0002775-94.2013.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 09:45:53
0093300-35.2007.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 18:32:10
1000233-42.2020.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2021 14:20:44
1000499-63.2019.5.02.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2021 18:33:10

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	50	117	112
o encerramento da instrução	85	186	176
a prolação da sentença	90	196	187

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	281	438	366

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	488	1.228	999
Ente Público	682	1.869	1.436

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 84a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	542	1.215	1.095

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 84a Vara	2020	1337	663	49,59%
São Paulo - 84a Vara	2021	1329	620	46,65%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%

Média do Foro	2021	1.240	580	46,80%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.216	571	46,97%
<i>Observação: Dados até 31.10.2021.</i>				

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 84a Vara	2020	292	1357	1337	18,92%
São Paulo - 84a Vara	2021	336	1297	1329	18,62%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.274	1.240	43,17%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.245	1.216	43,69%
<i>Observação: Dados até 31.10.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: <math>1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]</math>.</i>					

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 84a Vara	2020	1097	380	900	39,07%
São Paulo - 84a Vara	2021	1105	366	302	79,47%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	551	544	79,77%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	492	505	78,70%

Observação: Dados até 31.10.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1- [execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	190	13	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		23	17	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	4	0	0
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	2,94	688	361	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		14	5	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	5,53	586	276	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	5	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	3,49	769	360	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	0	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	4	538	255	9	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

### 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/11/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	16	44	1	57
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	8	0	18
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	264	97	79	0	21	3	502
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	4	0	5
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	10	14	2	26
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	426	73	129	0	3	2	644

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	1	1	3
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	3	4	15
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	0	4	5
LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	484	1	141	0	13	3	607
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	6	0	1	7
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	2	4

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	7	6	17
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	527	0	138	0	3	0	623
Observação: Dados até 31.10.2021.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º

São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1581	0,1766	0,3037	0,2367	0,3907	0,2532	6°
----------------------	----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----

A 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,2532, que indica que a Unidade está na 6ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1125</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	691	24/08/2016 16:15:23
Aguardando audiência	293	04/06/2020 10:54:41
Aguardando cumprimento de acordo	11	14/05/2021 13:34:17
Aguardando final do sobrestamento	9	18/09/2019 16:00:18
Aguardando prazo	79	18/10/2021 18:04:00
Apreciar dependência	1	05/11/2021 12:09:06
Conclusão ao magistrado	2	28/10/2021 06:08:05
Cumprimento de Providências	31	19/10/2021 06:13:36
Elaborar sentença	5	28/10/2021 14:59:49
Preparar expedientes e comunicações	2	03/11/2021 17:57:19
Triagem Inicial	1	05/11/2021 14:15:26
<b>Liquidação</b>	<b>233</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	38	21/11/2019 13:46:24
Aguardando cumprimento de acordo	2	23/10/2021 22:27:02
Aguardando final do sobrestamento	53	07/03/2019 11:55:28
Aguardando prazo	77	18/10/2021 12:33:42
Conclusão ao magistrado	1	06/11/2021 22:44:35
Cumprimento de Providências	62	18/10/2021 06:28:21
<b>Execução</b>	<b>879</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	142	29/09/2017 15:04:29
Aguardando audiência	1	05/11/2021 16:24:50
Aguardando cumprimento de acordo	2	06/10/2021 05:31:26
Aguardando final do sobrestamento	57	29/11/2017 11:59:42
Aguardando prazo	240	18/10/2021 06:27:16
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 17:13:34
Conclusão ao magistrado	3	19/10/2021 18:19:58
Cumprimento de Providências	416	18/10/2021 06:26:37
Escolher tipo de arquivamento	1	05/11/2021 14:27:26
Preparar expedientes e comunicações	11	03/11/2021 06:15:17
Remeter ao 2o Grau	1	05/11/2021 10:50:01
<b>Arquivados</b>	<b>11264</b>	
Arquivo	4230	20/12/2020 11:42:37
Arquivo definitivo	5507	28/01/2016 12:34:27
Arquivo provisório	891	25/09/2015 16:38:59
Cartas devolvidas	636	22/01/2016 11:01:54
<b>Total geral</b>	<b>13501</b>	



**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS***(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/11/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de duas petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,11%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	101,63%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	105,66%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	161,07%

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000349- 14.2021.5.02.0084 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/11/2021, conforme despacho de 08/11/2021, Id. aadd5db. Último andamento: Em 08/11/2021, Id. 7864507, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.
1001151- 74.2021.5.02.0031 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 26/11/2021, conforme despacho de 08/11/2021, Id. 61773fd. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 08/11/2021, Id. 977bdfc, foi expedida	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	intimação direcionada ao réu.	

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000665- 27.2021.5.02.0084 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 15/08/2021, Id. ec510eb. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 19/10/2021, Id. 55d6fa7, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1001178- 29.2020.5.02.0084 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 24/05/2021, Id. 52c7354. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Os réus não foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 25/10/2021, Id. 4b03cfc, foi juntado comprovante de utilização de convênio CNIB.	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.
1001877- 25.2017.5.02.0084 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 01/10/2018, Id. 8da3813. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 21/10/2021, Id. da152c7, foi expedida intimação direcionada à 2ª ré.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.
1000442- 45.2019.5.02.0084 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 09/09/2019, Id. df826bb. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 22/10/2021, Id. cc7600a, foi expedida intimação direcionada à 3ª ré.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000942- 48.2018.5.02.0084 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 04/11/2019, Id. 9d59d15, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	informatizado. Último andamento: Em 18/11/2019, Id. 2e10a76, a 1ª ré apresentou contrarrazões ao recurso.	
1000108-40.2021.5.02.0084 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 27/10/2021, Id. 8df56f4, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 27/10/2021, Id. 78e5f30, o réu apresentou contraminuta ao agravo.	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001481-48.2017.5.02.0084 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 22/03/2018, Id. 714b71e. Após a homologação dos cálculos, as partes entabularam acordo, posteriormente descumprido pela ré. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. As rés não foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 18/02/2020, Id. f597c15, foi proferido despacho. As rés não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 19/01/2021.	- Regularizar o registro das rés no BNDT.  - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1002054-86.2017.5.02.0084 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 19/08/2019, Id. 2231a8d. Utilizados os convênios SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 04/11/2021, Id. 86c2baf, foi expedida certidão. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 14/06/2021.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.  - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000784-61.2016.5.02.0084 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o	- Regularizar o registro da ré no BNDT.  - Emitir certidão de realização de pesquisas

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 26/06/2017, Id. fcec6af, foi expedida notificação direcionada à autora. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 02/08/2017.</p>	<p>patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p>
1001771-97.2016.5.02.0084 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Intimada a apresentar meios para o prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. As réus não foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 25/07/2017, Id. 2313e0d, foi expedida notificação direcionada à autora. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 25/08/2017.</p>	<p>- Regularizar o registro das réus no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/11/2021.

Havia 103 (cento e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0052400-44.2006.5.02.0084	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0266600-72.2006.5.02.0084	24/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
0000647-38.2012.5.02.0084	26/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0000647-38.2012.5.02.0084	26/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0000647-38.2012.5.02.0084	26/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0000647-38.2012.5.02.0084	26/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0000647-38.2012.5.02.0084	26/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0000647-38.2012.5.02.0084	26/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0000647-38.2012.5.02.0084	26/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0000022-96.2015.5.02.0084	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0000740-93.2015.5.02.0084	31/07/2019 00:00:00	29/08/2019 00:00:00
0001369-67.2015.5.02.0084	24/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
1000275-96.2017.5.02.0084	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021 00:00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 84 Vara do Trabalho de São Paulo**

0190100-57.2009.5.02.0084	07/06/2021 00:00:00	17/06/2021 00:00:00
1000013-15.2018.5.02.0084	09/06/2021 00:00:00	17/06/2021 00:00:00
1001408-42.2018.5.02.0084	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0479900-20.2006.5.02.0084	18/07/2014 00:00:00	04/08/2014 00:00:00
0291700-29.2006.5.02.0084	27/08/2014 00:00:00	06/11/2014 00:00:00
0116900-17.2009.5.02.0084	27/01/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0078000-33.2007.5.02.0084	29/05/2015 00:00:00	11/06/2015 00:00:00
0137400-12.2006.5.02.0084	06/10/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00
0308900-49.2006.5.02.0084	13/11/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0001983-48.2010.5.02.0084	18/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0003900-39.2009.5.02.0084	12/05/2016 00:00:00	01/06/2016 00:00:00
0000435-17.2012.5.02.0084	20/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0308900-49.2006.5.02.0084	07/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0055200-11.2007.5.02.0084	25/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0060500-80.2009.5.02.0084	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0002245-56.2014.5.02.0084	22/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0001011-73.2013.5.02.0084	06/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0000734-86.2015.5.02.0084	18/10/2019 00:00:00	26/11/2019 00:00:00
1001046-11.2016.5.02.0084	27/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
1000748-48.2018.5.02.0084	05/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0000642-11.2015.5.02.0084	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
1000210-67.2018.5.02.0084	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
1002024-85.2016.5.02.0084	18/06/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0178600-62.2007.5.02.0084	04/02/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0041100-51.2007.5.02.0084	27/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0371500-09.2006.5.02.0084	06/05/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0002775-94.2013.5.02.0084	27/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0115600-25.2006.5.02.0084	24/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0002210-33.2013.5.02.0084	14/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0000739-16.2012.5.02.0084	25/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0001935-55.2011.5.02.0084	13/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0174300-57.2007.5.02.0084	28/11/2014 00:00:00	10/02/2015 00:00:00
0130100-28.2008.5.02.0084	12/01/2015 00:00:00	11/03/2015 00:00:00
0195900-03.2008.5.02.0084	24/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0002192-46.2012.5.02.0084	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0202200-15.2007.5.02.0084	11/10/2016 00:00:00	13/12/2016 00:00:00
0000249-23.2014.5.02.0084	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0122000-50.2009.5.02.0084	15/09/2017 00:00:00	19/10/2017 00:00:00
0000794-35.2010.5.02.0084	29/05/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
0002256-90.2011.5.02.0084	24/04/2019 00:00:00	06/05/2019 00:00:00
1000442-50.2016.5.02.0084	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0003024-45.2013.5.02.0084	08/08/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0002104-37.2014.5.02.0084	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
1000264-96.2019.5.02.0084	02/12/2020 00:00:00	29/01/2021 00:00:00
0210100-15.2008.5.02.0084	20/10/2015 00:00:00	12/11/2015 00:00:00
0251500-43.2007.5.02.0084	30/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 84 Vara do Trabalho de São Paulo

0001370-91.2011.5.02.0084	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0002939-59.2013.5.02.0084	10/06/2016 00:00:00	22/06/2016 00:00:00
1000513-18.2017.5.02.0084	16/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
0235000-28.2009.5.02.0084	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
1001928-70.2016.5.02.0084	25/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0000338-12.2015.5.02.0084	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0002062-56.2012.5.02.0084	06/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0002563-10.2012.5.02.0084	27/10/2015 00:00:00	23/11/2015 00:00:00
0036100-07.2006.5.02.0084	22/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
0001874-63.2012.5.02.0084	11/10/2018 00:00:00	30/10/2018 00:00:00
0000886-42.2012.5.02.0084	30/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0001992-05.2013.5.02.0084	07/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1000237-27.2017.5.02.0006	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
1002004-60.2017.5.02.0084	11/12/2020 00:00:00	17/02/2021 00:00:00
1000298-76.2016.5.02.0084	16/04/2021 00:00:00	13/05/2021 00:00:00
1002262-07.2016.5.02.0084	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
1002262-07.2016.5.02.0084	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0002830-16.2011.5.02.0084	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
0001977-07.2011.5.02.0084	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0002508-88.2014.5.02.0084	09/10/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
0001235-74.2014.5.02.0084	13/11/2020 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0002353-85.2014.5.02.0084	04/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0000219-51.2015.5.02.0084	30/04/2021 00:00:00	21/06/2021 00:00:00
0002673-09.2012.5.02.0084	30/04/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
1001618-30.2017.5.02.0084	28/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0002279-70.2010.5.02.0084	18/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0000797-14.2015.5.02.0084	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0002853-25.2012.5.02.0084	08/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
1000521-58.2018.5.02.0084	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0002050-37.2015.5.02.0084	26/08/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
0194100-37.2008.5.02.0084	26/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0002553-58.2015.5.02.0084	05/06/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
1001557-72.2017.5.02.0084	18/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1001557-72.2017.5.02.0084	18/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1001557-72.2017.5.02.0084	18/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1001557-72.2017.5.02.0084	18/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1001557-72.2017.5.02.0084	18/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
0028500-32.2006.5.02.0084	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0000154-90.2014.5.02.0084	08/08/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0000762-59.2012.5.02.0084	11/12/2020 00:00:00	17/02/2021 00:00:00
0000903-15.2011.5.02.0084	28/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0001151-39.2015.5.02.0084	31/01/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0000894-53.2011.5.02.0084	30/11/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0000336-13.2013.5.02.0084	14/05/2021 00:00:00	25/06/2021 00:00:00

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA***(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:****17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/11/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**OBSERVAÇÃO:** Foram constatadas, somente, **05 (cinco)** Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema na fase de execução.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 20/10/2020 x 07/11/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	109 dias	-
Una / Rito Ordinário 90 dias	48 dias	30 dias (07/12/2021)
Una / Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	9 dias (16/11/2021) (há apenas UMA aud marcada)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	54 dias	38 dias (15/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	30 dias (07/12/2021)

Una / Rito Sumaríssimo 60 dias	46 dias	36 dias (13/12/2021)
Una / Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	23 dias (30/11/2021) (Há apenas UMA aud marcada)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

#### 17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/1/2021

A teor do item 3.4, da Ata, NÃO havia processos na condição "sine die".



### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/11/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **13 (treze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás,

conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em

fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1603-49.2015.5.2.84	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001681-55.2017.5.2.84	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001684-10.2017.5.2.84	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à baixa correta das Cartas Devolvidas no sistema PJE (item 17.2.1 da Ata).

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem

Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça

do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000784-18.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães, Titular, e Talita Luci Mendes Falcão, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, Felipe Oreste Capobiango, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional e, bem assim, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional teceram elogios à 84ª. Vara do Trabalho de São Paulo, na pessoa das MM. Juízas Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães, Titular e Talita Luci Mendes Falcão, tendo em vista a constatação, na presente correição ordinária do evidente comprometimento na condução dos trabalhos necessários a uma eficiente prestação

jurisdicional, especialmente em se considerando o aprazamento de audiências. Considerando-se que as excelentes condições apresentadas pela Unidade Judiciária dependem, ainda, da atuação dos servidores que nela prestam serviços, estende-se os elogios ao Ilmo. Sr. Felipe Oreste Capobiango, Diretor de Secretaria, bem como aos demais serventuários lotados na Secretaria da 84ª. Vara do Trabalho de São Paulo, que concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária. Destarte, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais das Exmas. Juízas Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães, Titular e Talita Luci Mendes Falcão, no prontuário do Diretor de Secretaria Felipe Oreste Capobiango e, bem assim, nos de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada.

#### **24. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional